



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para alunos da rede Municipal de ensino do Município de Beberibe/CE.



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 26.02.11.441-02

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para alunos da rede Municipal de ensino do Município de Beberibe/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

(AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
LOTE 01 - BOLAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APITO - APITO, PRODUZIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SOM AGUDO E PENETRANTE, DE COR PRETO COM CORDÃO DE APOIO, PESO LEVE. COM AUSÊNCIA DE BOLINHAS, QUE EVITA O TRAVAMENRO DE SOM. COM UM SOM AGUDO DE 115 DECIBÉS.	UNIDADE	60	R\$ 50,50	R\$ 3.030,00
2	BOLA DE BASQUETE MASCULINA - BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL:MICROFIBRA MATRIZADA, PESO, CHEIA:600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA:75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARIMBO DA CBB, COR VERMELHA,MODELO ESCOLAR	UNIDADE	263	R\$ 149,27	R\$ 39.258,01
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº3 COMPOSTA POR LAMINADO EM PU COSTURADA À MÃO CÂMARA EM BUTIL. CIRCUNFERENCIA: 61-64 CM. PESO:350-380G. 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY.	UNIDADE	207	R\$ 152,86	R\$ 31.642,02
4	BOLA DE FUTSAL - BOLA DE FUTSAL INFANTIL, ADEQUADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 9 E 11 ANOS.COM 55 A 59 DE CIRCUNFERÊNCIA COM PESO DE 320 A 350G.	UNIDADE	120	R\$ 81,81	R\$ 9.817,20

Handwritten signature and initials.



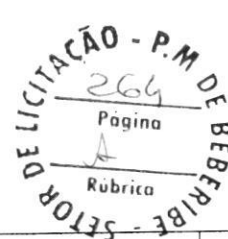
5	BOLA DE FUTSAL PADRÃO - BOLA DE FUTSAL POSSUI PRESSÃO DE 6 A 9 LIBRAS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM COM PESO DE APROXIMADAMENTE 400G A 440G, COM COSTURA DE TERMO FUSÃO, QUE EVITA ABSORÇÃO DE AGUA COM MATERIAL EXTERNO EM PU.	UNIDADE	263	R\$ 163,84	R\$ 43.089,92
6	BOLA DE FUTSAL JUVENIL - CATEGORIA 12, 13 ANOS; COM 55 A 59 DE CIRCUNFERÊNCIA COM PESO DE 350 A 380G. NA COR AZUL COM BRANCO, CONFECCIONADA NO MATERIAL PU.	UNIDADE	188	R\$ 141,91	R\$ 26.679,08
7	BOLA DE FUTVOLEI - BOLA DE FUTVOLEI TAMANHO 5, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-69CM COM PESO ENTRE 410G A 450G COM MATERIEL PU DE 32 GOMOS.	UNIDADE	207	R\$ 196,53	R\$ 40.681,71
8	BOLA DE HANDBOL MASCULINA - BOLA DE HANDBOL. MATERIAL: EM PU (POLIURETANO) GRIP PARA FIRMEZA NAS JOGADAS, CIRCUNFERENCIA 58-59 CM, PRESSÃO 8LBS, PESO APROXIMADO 460G, MIOLO SLIP SYSTEM (SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO) COSTURADA, COM 32 GOMOS,	UNIDADE	263	R\$ 184,69	R\$ 48.573,47
9	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA DE HANDEBOL FEMININO CATEGORIA DE BASE. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CM, COM PESO DE 290 A 330G, PARA IDADE DE 10 A 14 ANOS.	UNIDADE	207	R\$ 120,83	R\$ 25.011,81
10	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, COM CIRCUNFERENCIA DE 48 A 50 CM COM PESO DE 180 - 200 G. NAS CORES AZUL OU AMARELO.	UNIDADE	263	R\$ 63,98	R\$ 16.826,74
11	BOLA DE VOLEI BOL - BOLA DE VOLEIBOL. COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67CM E PESO DE 270G. NAS CORES AMARELA, AZUL E BRANCO,	UNIDADE	217	R\$ 150,41	R\$ 32.638,97

Handwritten signature and initials.



	SENDO COURO SINTETICO OU NATURAL COM CONSTRUÇÃO DE 8 A 18 GOMOS.						
12	BOLA DE VOLEI DE AREIA - BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM SUPERFICIE EM COURO SINTÉTICO COM A ABSORÇÃO DE AGUA, 10 GOMOS, TAMANHO 5 - OFICIAL, CIRCUNFERENCIA 66 -68 CM, PESO 260-280G, COSTURA DE ALTA PRECISÃO E CALIBRAGEM 2.49	UNIDADE	207	R\$	156,05	R\$	32.302,35
13	BOLA DENTE DE LEITE 80G - MATERIAL EM VINIL COM 21 CM DE DIAMETRO, PESO DE 80G E 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COR BRANCO COM PRETO	UNIDADE	225	R\$	22,60	R\$	5.085,00
14	BOLA VÔLEI INFANTIL - BOLA VÔLEI INFANTIL Nº 5 RUA E QUADRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60 CM, COM PESO DE 200 A 250 MATERIAL EVA, LEVE, SEGURO, COLORIDO E LAVÁVEL, IDEAL PARA CRIANÇA PEQUENA.	UNIDADE	120	R\$	135,39	R\$	16.246,80
15	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS - BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS TIPO (VAI E VOLTA) DOUBLE ACTION, COM AGULHAS RESEVAS. MODELO DE PLASTICO, NA COR AZUL OU AMARELO	UNIDADE	42	R\$	61,38	R\$	2.577,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$	373.461,04
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA							
1	BALANÇA CORPORA DIGITAL - PRECISÃO DE MEDIÇÃO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; MODELO A BATERIA COM TELA DE LED; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE.	UNIDADE	30	R\$	100,63	R\$	3.018,90
						R\$	3.018,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE							
LOTE 03 - MATERIAIS DE TREINAMENTO E AGILIDADE							
1	CONE DEMARCATÓRIO TIPO CHAPÉU CHINÊS - KIT COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS. MATERIAL PVC FLEXIVEL, COM 18	PEÇA	141	R\$	74,47	R\$	10.500,27

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



	A 20CM DE DIAMETRO COM ALTURA DE 3 A 6 CM.					
2	CONE DE AGILIDADE - KIT DE 10 UNIDADES CONE DE AGILIDADE 23CM CONE PLASTICO 23CM COM BASE TEM 13,5 CM DE LARGURA. CONE PLASTICO 23CM COM BASE DE 13,5CM DE LARGURA. ESTRUTURA FLEXIVEL, NAS CORES LARANJA OU VERDE.	UNIDADE	300	R\$ 165,97	R\$ 49.791,00	
3	CONES DEMARCATORIOS COM BARREIRA - CONES DEMARCATORIOS COM DIMENSÕES. COM 10 UNIDADES E 5 BARREIRAS, NAS CORES VERMELAS COM BASTÕES VARIADOS, COM ALTURA DOS CONES DE 25 A 50 CM, COM BASTÕES DE 90 A 100CMEM CORES VARIADAS. OS CONES COM FUROS PARA MEDIR A ALTURA	KIT	30	R\$ 110,83	R\$ 3.324,90	
4	PRATO DEMARCATORIO - PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXIVEL NAS CORES, AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO	UNIDADE	188	R\$ 7,30	R\$ 1.372,40	
5	KIT BARREIRA FUNCIONAL AJUSTAVEL - KIT BARREIRA FUNCIONAL AJUSTÁVEL 5 PEÇAS 4 NÍVEIS AGILIDADE. MATERIAL DURÁVEL EM PVC. AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES NÍVEIS DE AGILIDADE.DE 15 A 30CM NA COR LARANA OU VERMELHO	KIT	30	R\$ 222,97	R\$ 6.689,10	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 71.677,67	
LOTE 04 - MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS (COLCHONETES)						
1	COLCHONETE - COLCHONETE DE ACADEMIA PARA EXERCÍCIOS SUPERFICIE PARA EXERCÍCIOS E ALONGAMENTOS, MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR ESPUMA (DENSIDADE D28) DE POLIURETANO CERTIFICADA, REVESTIDA EM LAMINADO	UNIDADE	375	R\$ 77,87	R\$ 29.201,25	

[Handwritten signature and initials]



	PLÁSTICO (PVC) ALTAMENTE RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. NA COR PRETA.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 29.201,25
LOTE 05 - UNIFORMES ESPORTIVOS					
1	COLETE ESPORTIVO - COLETE ESPORTIVO COM 10 UNIDADES COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (M) ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES LARANJA OU AZUL. NUMERADOS DE 1 A 10 NAS COSTAS, CONJUNTO COM 10 COLETES.	CONJUNTO	38	R\$ 156,67	R\$ 5.953,46
2	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN. NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKEESCREN. NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUEDA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ETIQUETA EM TECIDO	CONJUNTO	19	R\$ 1.649,30	R\$ 31.336,70

(Handwritten marks and signatures)



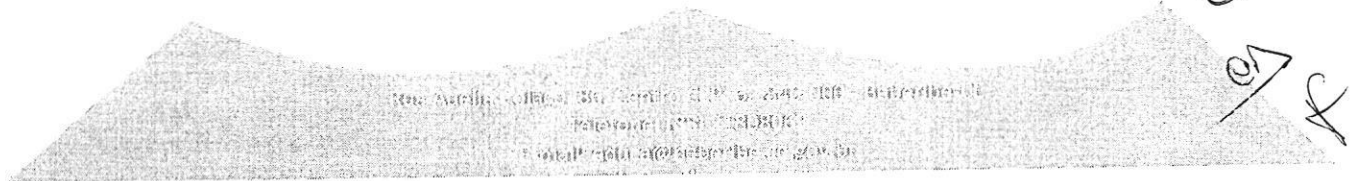
	TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M.				
3	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO</p> <p>UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKEESCREN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUEDA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M</p>	CONJUNTO	19	R\$ 1.669,59	R\$ 31.722,21

(Handwritten marks and signature)



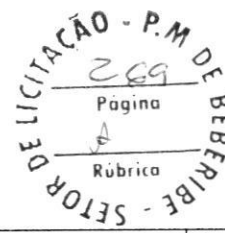
4	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELENCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÔS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS.</p>	CONJUNTO	19	R\$ 1.654,12	R\$ 31.428,28
5	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO-ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO</p>	CONJUNTO	19	R\$ 1.939,86	R\$ 36.857,34

(Handwritten signature and initials)





<p>COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELENCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS.</p>				
---	--	--	--	--



6	<p>UNIFORME FEMININO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M.</p>	CONJUNTO	19	R\$ 1.535,99	R\$ 29.183,81
---	---	----------	----	--------------	---------------

[Handwritten signature and initials]



7	<p>UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL-ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M.</p>	CONJUNTO	19	R\$ 1.608,02	R\$ 30.552,38
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 197.034,18
LOTE 06 - ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL.					
1	<p>CORDA DE PULAR - ACESSÓRIO PARA TREINO CARDIOVASCULAR, MATERIAL: CORDA DE AÇO REVESTIDO DE PVC E MANOPLAS DE PLÁSTICO EMBORRACHADO,</p>	UNIDADE	300	R\$ 24,37	R\$ 7.311,00

(Handwritten signatures and initials)



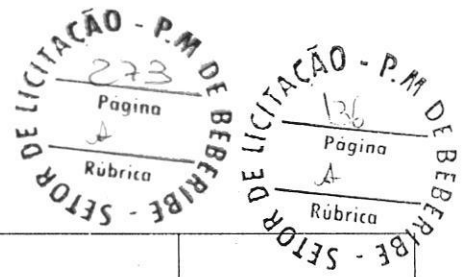
	MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO, SENDO AJUSTAVEL, LEVE E RESISTENTE.				
2	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFICIONAL COM MARCADO DE HORA, CRONOMETRO, TIMER CRESCENTE E DESCRESCENTE E ALARME. NAS CORES PRETO COM CINZA. DIMENÇÕES 62X19X79MM, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA, COM CORDÃO	UNIDADE	30	R\$ 91,77	R\$ 2.753,10
3	DISCO DE EQUILIBRIO - DISCO DE EQUILIBRIO 30CM ATÉ 150 KL INFLAVEL, UNISEX NA COR AZUL.MATERIAL RUGOSO/LISO DE POLIVINILA PVC,NA COR AZUL OU PRETO	UNIDADE	30	R\$ 73,77	R\$ 2.213,10
4	ESCADA DE AGILIDADE - EQUIPAMENTO PARA TREINO FUNCIONAL E EQUILÍBRIO, MEDINDO 4, 5 METROS DE COMPRIMENTO COM 10 DEGRAUS, COMPOSIÇÃO CORDA DE NYLON RESISTENTE E HASTES PLÁSTICAS, SENDO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES EXERCÍCIOS. NAS CORES AMARELO OU VERMELO.	UNIDADE	60	R\$ 80,11	R\$ 4.806,60
5	TATAME EM E.V.A 20MM - TATAME EM E.V.A 20MM. ESPESSURA DE 20MM, COM PLACAS DE 1M X 1M COM CORES ZUL E VERMELHO, ANTE DERRAPANTE E IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	53	R\$ 152,50	R\$ 8.082,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 25.166,30
LOTE 07 - MATERIAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS.					
1	BAMBOLÊ - BAMBOLÊ ARCO CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO DE 65 CM A 75CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM POR EMBORRACHAMENTO.	UNIDADE	615	R\$ 14,36	R\$ 8.831,40

[Assinatura]



2	JOGO DA MEMÓRIA - CONJUNTO COMPOSTO POR PARES DE CARTAS ILUSTRADAS COM IMAGEM OU PALAVRAS, DESTINADAS A ESTIMULAR A MEMÓRIA E A CONCENTRAÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SE CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM MDF OU PLÁSTICO, COMO ACABAMENTO QUE FACILITA A MANUTENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 38,63	R\$ 1.158,90
3	JOGO DE ARGOLA - JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO 2 SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40X4X1,5CM PARA A MONTAGEM DE BASE, 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDO, TAMANHO 10X2X2CM, 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10X10X0,6CM	UNIDADE	30	R\$ 79,71	R\$ 2.391,30
4	JOGO DE DAMA/XADREZ 2 EM 1 - JOGO DE DAMA/XADREZ, TABULEIRO EM MADEIRA MDF COM PEÇAS DE PLASTICOS, COMPOSTO POR 32PEÇAS DE XADREZ E 24 PEÇAS DE DAMA ,TABULEIRO VARIANDO DE 39X39CM.	CAIXA	60	R\$ 58,54	R\$ 3.512,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 15.894,00
LOTE 08 - KITS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.					
1	KIT COMPLETO PARA BADMINTON - KIT COMPLETO PARA BADMINTON, COM 4 RAQUETES DHS, 3 PETECAS EM NLON, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS. RAQUETE DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 115 GRAMA COM 3 PETECAS DE NYLON, REDES COM POSTES DE SUSTENTAÇÃO.	KIT	23	R\$ 176,38	R\$ 4.056,74
2	KIT JOGO DE BÊTES COM 2 TACOS - KIT JOGO DE BETES COM 2 TACOS DE MADEIRA, 2 CASINHA E 1 BOLA. TACOS DE MADEIRAS DE 70 A 76CM DE CABO EMBURRACHADO, BOLINHA DE BORRACHA DE 6CM DE DIAMETRO.	KIT	45	R\$ 56,33	R\$ 2.534,85

(Handwritten signature and initials)



3	KIT JOGO FRESCOBOL - KIT JOGO FRESCOBOL TÊNIS DE PRAIA 2 RAQUETES MADEIRA + BOLA. MADEIRA MDF, PESO DE 300G OU 400G COM CABO DE BORRACHA, BOLA ESFÉRICA OCA DE BORRACHA COM CERCA DE 6 CM.	KIT	45	R\$ 76,33	R\$ 3.434,85
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 10.026,44
LOTE 09 - REDES ESPORTIVAS.					
1	REDE BASQUETE - REDE PARA ARO BASQUETE OFICIAL - CARACTERISTICAS: POSSUI FIO 6 MM DE SEDA (POLIPROPILENO) BOA DURABILIDADE, CONTEM 2 UNIDADES COR BRANCA ALTA RESISTENCIA, MALHA 7, FIO 6MM TRANÇADO EM POLIPROPILENO (SEDA) COR BRANCAPOSSUI 12 ALÇAS. DIAMETRO: 45CM, ALTURA; 40CM	PACOTE	19	R\$ 80,23	R\$ 1.524,37
2	REDE DE VOLEIBOL DE AREIA - REDE OFICIAL DE VOLEIBOL DE AREIA REDE VÔLEI DE AREIA PROFISSIONAL OFICIAL 8,50M X 1M -4 LONAS, - FIO: POLIETILENO 2,5MM, NYLON: TRANÇADO, MALHA: 10X10 CM, 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO LONA: 04 FAIXAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS SENDO DE 14CM NAS LATERAIS E 7CM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS, TAMANHO: 8,50M X 1M.	UNIDADE	20	R\$ 194,24	R\$ 3.884,80

(Handwritten marks and signatures)



3	REDES DE FUTEBOL DE SALÃO - PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, FEITA EM SEDA, FIO 6MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV COM MEDIDAS DE 3.20 DE LARGURA E 2.20 DE ALTURA COM 1.30 DE FUNDO COM INCLINAÇÃO ESTILO VÉU OU CAIXOTE.	PACOTE	20	R\$ 244,63	R\$ 4.892,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 10.301,77

(COTA RESERVADA - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) (COTA 25%)					
LOTE 10 - BOLAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APITO - APITO , PRODUZIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SOM AGUDO E PENETRANTE, DE COR PRETO COM CORDÃO DE APOIO, PESO LEVE. COM AUSÊNCIA DE BOLINHAS, QUE EVITA O TRAVAMENRO DE SOM. COM UM SOM AGUDO DE 115 DECIBÉS.	UNIDADE	20	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
2	BOLA DE BASQUETE MASCULINA- BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL:MICROFIBRA MATRIZADA, PESO, CHEIA:600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA:75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARIMBO DA CBB, COR VERMELHA,MODELO ESCOLAR	UNIDADE	87	R\$ 149,27	R\$ 12.986,49
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº3 COMPOSTA POR LAMINADO EM PU COSTURADA À MÃO CÂMARA EM BUTIL. CIRCUNFERENCIA: 61-64 CM. PESO:350-380G. 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY.	UNIDADE	68	R\$ 152,86	R\$ 10.394,48
4	BOLA DE FUTSAL - BOLA DE FUTSAL INFANTIL, ADEQUADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 9 E 11 ANOS.COM 55 A 59 DE CIRCUNFERÊNCIA COM PESO DE 320 A 350G.	UNIDADE	40	R\$ 81,81	R\$ 3.272,40
5	BOLA DE FUTSAL PADRÃO - BOLA DE FUTSAL POSSUI PRESSÃO DE 6 A9 LIBRAS,CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64 CM COM PESO DE	UNIDADE	87	R\$ 163,84	R\$ 14.254,08



	APROXIMADAMENTE 400G A 440G, COM COSTURA DE TERMO FUSÃO, QUE EVITA ABSORÇÃO DE AGUA COM MATERIAL EXTERNO EM PU.				
6	BOLA DE FUTSAL JUVENIL - CATEGORIA 12, 13 ANOS; COM 55 A 59 DE CIRCUNFERÊNCIA COM PESO DE 350 A 380G. NA COR AZUL COM BRANCO, CONFECCIONADA NO MATERIAL PU.	UNIDADE	62	R\$ 141,91	R\$ 8.798,42
7	BOLA DE FUTVOLEI- BOLA DE FUTVOLEI TAMANO 5, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-69CM COM PESO ENTRE 410G A 450G COM MATERIEL PU DE 32 GOMOS.	UNIDADE	68	R\$ 196,53	R\$ 13.364,04
8	BOLA DE HANDBOL MASCULINA - BOLA DE HANBOL. MATERIAL: EM PU (POLIURETANO) GRIP PARA FIRMEZA NAS JOGADAS, CIRCUNFERENCIA 58-59 CM, PRESSÃO 8LBS, PESO APROXIMADO 460G, MIOLO SLIP SYSTEM (SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO) COSTURADA, COM 32 GOMOS,	UNIDADE	87	R\$ 184,69	R\$ 16.068,03
9	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA DE HANDEBOL FEMININO CATEGORIA DE BASE .CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CM, COM PESO DE 290 A 330G, PARA IDADE DE 10 A 14 ANOS.	UNIDADE	68	R\$ 120,83	R\$ 8.216,44
10	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, COM CIRCUNFERENCIA DE 48 A 50 CM COM PESO DE 180 - 200 G. NAS CORES AZUL OU AMARELO.	UNIDADE	87	R\$ 63,98	R\$ 5.566,26
11	BOLA DE VOLEI BOL - BOLA DE VOLEIBOL. COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67CM E PESO DE 270G. NAS CORES AMARELA, AZUL E BRANCO, SENDO COURO SINTETICO OU NATURAL COM CONSTRUÇÃO DE 8 A 18 GOMOS.	UNIDADE	72	R\$ 150,41	R\$ 10.829,52
12	BOLA DE VOLEI DE AREIA - BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM SUPERFICIE EM COURO SINTÉTICO COM A ABSORÇÃO DE ÁGUA, 10 GOMOS, TAMANHO 5 - OFICIAL, CIRCUNFERENCIA 66 -68 CM, PESO	UNIDADE	68	R\$ 156,05	R\$ 10.611,40





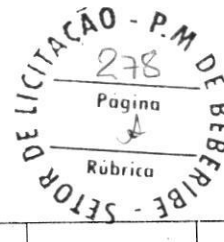
	260-280G, COSTURA DE ALTA PRECISÃO E CALIBRAGEM 2.49				
13	BOLA DENTE DE LEITE 80G - MATERIAL EM VINIL COM 21 CM DE DIÂMETRO, PESO DE 80G E 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COR BRANCO COM PRETO	UNIDADE	75	R\$ 22,60	R\$ 1.695,00
14	BOLA VÔLEI INFANTIL - BOLA VÔLEI INFANTIL Nº 5 RUA E QUADRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60 CM, COM PESO DE 200 A 250 MATERIAL EVA, LEVE, SEGURO, COLORIDO E LAVÁVEL, IDEAL PARA CRIANÇA PEQUENA.	UNIDADE	40	R\$ 135,39	R\$ 5.415,60
15	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS - BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS TIPO (VAI E VOLTA) DOUBLE ACTION, COM AGULHAS RESEVAS. MODELO DE PLÁSTICO, NA COR AZUL OU AMARELO	UNIDADE	13	R\$ 61,38	R\$ 797,94
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 123.280,10
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA					
1	BALANÇA CORPORAL DIGITAL - PRECISÃO DE MEDIÇÃO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; MODELO A BATERIA COM TELA DE LED; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE.	UNIDADE	10	R\$ 100,63	R\$ 1.006,30
					R\$ 1.006,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					
LOTE 12 - MATERIAIS DE TREINAMENTO E AGILIDADE.					
1	CONE DEMARCATÓRIO TIPO CHAPÉU CHINÊS - KIT COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS. MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COM 18 A 20CM DE DIÂMETRO COM ALTURA DE 3 A 6 CM.	PEÇA	47	R\$ 74,47	R\$ 3.500,09
2	CONE DE AGILIDADE - KIT DE 10 UNIDADES CONE DE AGILIDADE 23CM CONE PLÁSTICO 23CM COM BASE TEM 13,5 CM DE LARGURA. CONE PLÁSTICO 23CM COM BASE DE 13,5CM DE LARGURA. ESTRUTURA FLEXÍVEL, NAS CORES LARANJA OU VERDE.	UNIDADE	100	R\$ 165,97	R\$ 16.597,00
3	CONES DEMARCATÓRIOS COM BARREIRA - CONES DEMARCATÓRIOS COM DIMENSÕES. COM 10 UNIDADES E 5 BARREIRAS, NAS CORES	KIT	10	R\$ 110,83	R\$ 1.108,30

(Handwritten signatures and initials)



	VERMELAS COM BASTÕES VARIADOS, COM ALTURA DOS CONES DE 25 A 50 CM, COM BASTÕES DE 90 A 100CM EM CORES VARIADAS. OS CONES COM FUROS PARA MEDIR A ALTURA				
4	PRATO DEMARCATORIO - PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXIVEL NAS CORES, AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO	UNIDADE	62	R\$ 7,30	R\$ 452,60
5	KIT BARREIRA FUNCIONAL AJUSTAVEL - KIT BARREIRA FUNCIONAL AJUSTÁVEL 5 PEÇAS 4 NÍVEIS AGILIDADE. MATERIAL DURÁVEL EM PVC. AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES NÍVEIS DE AGILIDADE. DE 15 A 30CM NA COR LARANA OU VERMELHO	KIT	10	R\$ 222,97	R\$ 2.229,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 23.887,69
LOTE 13 - MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS (COLCHONETES).					
1	COLCHONETE - COLCHONETE DE ACADEMIA PARA EXERCÍCIOS SUPERFICIE PARA EXERCÍCIOS E ALONGAMENTOS, MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR ESPUMA (DENSIDADE D28) DE POLIURETANO CERTIFICADA, REVESTIDA EM LAMINADO PLÁSTICO (PVC) ALTAMENTE RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. NA COR PRETA	UNIDADE	125	R\$ 77,87	R\$ 9.733,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 9.733,75
LOTE 14 - UNIFORMES ESPORTIVOS					
1	COLETE ESPORTIVO - COLETE ESPORTIVO COM 10 UNIDADES COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (M) ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES LARANJA OU AZUL. NUMERADOS DE 1 A 10 NAS COSTAS, CONJUNTO COM 10 COLETES.	CONJUNTO	12	R\$ 156,67	R\$ 1.880,04
2	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO	CONJUNTO	6	R\$ 1.649,30	R\$ 9.895,80

(Handwritten signatures and initials)



	<p>100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKEESCREN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUEDA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M.</p>				
3	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA:</p>	CONJUNTO	6	R\$ 1.669,59	R\$ 10.017,54

(Handwritten marks and signatures)





	<p>DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUEDA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M</p>				
4	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELENCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO</p>	CONJUNTO	6	R\$ 1.654,12	R\$ 9.924,72

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



	DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS				
5	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELENCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS</p>	CONJUNTO	6	R\$ 1.939,86	R\$ 11.639,16
6	<p>UNIFORME FEMININO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO</p>	CONJUNTO	6	R\$ 1.535,99	R\$ 9.215,94

Ⓟ

Ⓟ &



	<p>COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M.</p>				
7	<p>UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTA: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO</p>	CONJUNTO	6	R\$ 1.608,02	R\$ 9.648,12

(Handwritten marks and signatures)



	UV+IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. TAMANHO M.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 62.221,32
LOTE 15 - ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL.					
1	CORDA DE PULAR - ACESSÓRIO PARA TREINO CARDIOVASCULAR, MATERIAL: CORDA DE AÇO REVESTIDO DE PVC E MANOPLAS DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO, SENDO AJUSTAVEL, LEVE E RESISTENTE.	UNIDADE	100	R\$ 24,37	R\$ 2.437,00
2	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFICIONAL COM MARCADO DE HORA, CRONOMETRO, TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE E ALARME. NAS CORES PRETO COM CINZA. DIMENÇÕES 62X19X79MM, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA, COM CORDÃO	UNIDADE	10	R\$ 91,77	R\$ 917,70
3	DISCO DE EQUILIBRIO - DISCO DE EQUILIBRIO 30CM ATÉ 150 KL INFLAVEL, UNISEX NA COR AZUL.MATERIAL RUGOSO/LISO DE POLIVINILA PVC,NA COR AZUL OU PRETO	UNIDADE	10	R\$ 73,77	R\$ 737,70
4	ESCADA DE AGILIDADE - EQUIPAMENTO PARA TREINO FUNCIONAL E EQUILÍBRIO, MEDINDO 4,5 METROS DE COMPRIMENTO COM 10 DEGRAUS, COMPOSIÇÃO CORDA DE NYLON RESISTENTE E HASTES PLÁSTICAS, SENDO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES EXERCÍCIOS. NAS CORES AMARELO OU VERMELO.	UNIDADE	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
5	TATAME EM E.V.A 20MM - TATAME EM E.V.A 20MM. ESPESSURA DE 20MM, COM PLACAS DE 1M X 1M COM CORES ZUL E VERMELHO, ANTE DERRAPANTE E IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	17	R\$ 152,50	R\$ 2.592,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 8.287,10



LOTE 16 - MATERIAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS.					
1	BAMBOLÊ - BAMBOLÊ ARCO CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO DE 65 CM A 75CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM POR EMBORRACHAMENTO.	UNIDADE	205	R\$ 14,36	R\$ 2.943,80
2	JOGO DA MEMÓRIA - CONJUNTO COMPOSTO POR PARES DE CARTAS ILUSTRADAS COM IMAGEM OU PALAVRAS, DESTINADAS A ESTIMULAR A MEMÓRIA E A CONCENTRAÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SE CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM MDF OU PLÁSTICO, COMO ACABAMENTO QUE FACILITA A MANUTENÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 38,63	R\$ 386,30
3	JOGO DE ARGOLA - JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO 2 SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40X4X1,5CM PARA A MONTAGEM DE BASE, 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDO, TAMANHO 10X2X2CM, 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10X10X0,6CM	UNIDADE	10	R\$ 79,71	R\$ 797,10
4	JOGO DE DAMA/XADREZ 2 EM 1 - JOGO DE DAMA/XADREZ, TABULEIRO EM MADEIRA MDF COM PEÇAS DE PLASTICOS, COMPOSTO POR 32PEÇAS DE XADREZ E 24 PEÇAS DE DAMA, TABULEIRO VARIANDO DE 39X39CM.	CAIXA	20	R\$ 58,54	R\$ 1.170,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 5.298,00
LOTE 17 - KITS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.					
1	KIT COMPLETO PARA BADMINTON - KIT COMPLETO PARA BADMINTON, COM 4 RAQUETES DHS, 3 PETECAS EM NLON, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.RAQUETE DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 115 GRAMA COM 3 PETECAS DE NYLON, REDES COM POSTES DE SUSTENTAÇÃO.	KIT	7	R\$ 176,38	R\$ 1.234,66
2	KIT JOGO DE BETES COM 2 TACOS - KIT JOGO DE BETES COM 2 TACOS DE MADEIRA, 2 CASINHA E 1 BOLA.TACOS DE MADEIRAS DE 70 A 76CM DE CABO EMBURRACHADO, BOLINHA DE BORRACHA DE 6CM DE DIAMETRO.	KIT	15	R\$ 56,33	R\$ 844,95

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



3	KIT JOGO FRESCOBOL - KIT JOGO FRESCOBOL TÊNIS DE PRAIA 2 RAQUETES MADEIRA + BOLA. MADEIRA MDF, PESO DE 300G OU 400G COM CABO DE BORRACHA, BOLA ESFÉRICA OCA DE BORRACHA COM CERCA DE 6 CM.	KIT	15	R\$ 76,33	R\$ 1.144,95
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 3.224,56
LOTE 18 - REDES ESPORTIVAS.					
1	REDE BASQUETE - REDE PARA ARO BASQUETE OFICIAL - CARACTERISTICAS: POSSUI FIO 6 MM DE SEDA (POLIPROPILENO) BOA DURABILIDADE, CONTEM 2 UNIDADES COR BRANCA ALTA RESISTENCIA, MALHA 7, FIO 6MM TRANÇADO EM POLIPROPILENO (SEDA) COR BRANCAPOSSUI 12 ALÇAS. DIAMETRO: 45CM, ALTURA; 40CM	PACOTE	6	R\$ 80,23	R\$ 481,38
2	REDE DE VOLEIBOL DE AREIA - REDE OFICIAL DE VOLEIBOL DE AREIA REDE VÔLEI DE AREIA PROFISSIONAL OFICIAL 8,50M X 1M -4 LONAS, - FIO: POLIETILENO 2,5MM, NYLON: TRANÇADO, MALHA: 10X10 CM, 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO LONA: 04 FAIXAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS SENDO DE 14CM NAS LATERAIS E 7CM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS, TAMANHO: 8,50M X 1M.	UNIDADE	6	R\$ 194,24	R\$ 1.165,44
3	REDES DE FUTEBOL DE SALÃO - PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, FEITA EM SEDA, FIO 6MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV COM MEDIDAS DE 3.20 DE LARGURA E 2.20 DE ALTURA COM 1.30 DE FUNDO COM INCLINAÇÃO ESTILO VÉU OU CAIXOTE.	PACOTE	6	R\$ 244,63	R\$ 1.467,78
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 3.114,60

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



3	KIT JOGO FRESCOBOL - KIT JOGO FRESCOBOL TÊNIS DE PRAIA 2 RAQUETES MADEIRA + BOLA. MADEIRA MDF, PESO DE 300G OU 400G COM CABO DE BORRACHA, BOLA ESFÉRICA OCA DE BORRACHA COM CERCA DE 6 CM.	KIT	15	R\$ 76,33	R\$ 1.144,95
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 3.224,56
LOTE 18 - REDES ESPORTIVAS.					
1	REDE BASQUETE - REDE PARA ARO BASQUETE OFICIAL - CARACTERÍSTICAS: POSSUI FIO 6 MM DE SEDA (POLIPROPILENO) BOA DURABILIDADE, CONTEM 2 UNIDADES COR BRANCA ALTA RESISTENCIA, MALHA 7, FIO 6MM TRANÇADO EM POLIPROPILENO (SEDA) COR BRANCAPOSSUI 12 ALÇAS. DIAMETRO: 45CM, ALTURA; 40CM	PACOTE	6	R\$ 80,23	R\$ 481,38
2	REDE DE VOLEIBOL DE AREIA - REDE OFICIAL DE VOLEIBOL DE AREIA REDE VÔLEI DE AREIA PROFISSIONAL OFICIAL 8,50M X 1M -4 LONAS, - FIO: POLIETILENO 2,5MM, NYLON: TRANÇADO, MALHA: 10X10 CM, 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO LONA: 04 FAIXAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS SENDO DE 14CM NAS LATERAIS E 7CM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS, TAMANHO: 8,50M X 1M.	UNIDADE	6	R\$ 194,24	R\$ 1.165,44
3	REDES DE FUTEBOL DE SALÃO - PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, FEITA EM SEDA, FIO 6MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV COM MEDIDAS DE 3.20 DE LARGURA E 2.20 DE ALTURA COM 1.30 DE FUNDO COM INCLINAÇÃO ESTILO VÉU OU CAIXOTE.	PACOTE	6	R\$ 244,63	R\$ 1.467,78
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 3.114,60

(Handwritten marks and signatures)



1.1.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 975.834,97 (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme apurado no relatório de pesquisa de preços devidamente elaborado pelo setor responsável pelas compras, em conformidade com a legislação vigente.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

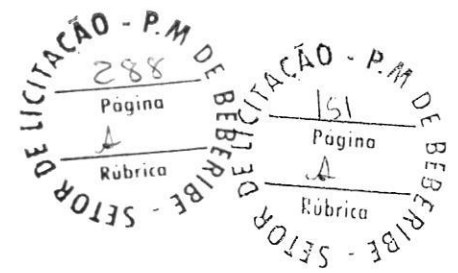
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Educação de Beberibe, por meio de suas unidades escolares, tem como responsabilidade promover o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal, assegurando não apenas a aprendizagem formal, mas também o fortalecimento das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, conforme preconizam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Municipal de Educação. Nesse contexto, a presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos e jogos pedagógicos, que serão utilizados como ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem nas atividades escolares e extracurriculares.

Os materiais esportivos possibilitam a prática de atividades físicas e esportivas, essenciais para o desenvolvimento motor, físico e social dos alunos, promovendo valores como trabalho em equipe, respeito às regras, disciplina e inclusão. O investimento em materiais de apoio ao desenvolvimento físico, cognitivo e pedagógico dos estudantes é fundamental para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. No que se refere aos materiais esportivos, estes são essenciais para a realização das aulas de Educação Física, bem como para a execução de projetos interdisciplinares, gincanas escolares e atividades extracurriculares que envolvam o movimento corporal. Tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento motor, físico e social dos alunos, promovendo a integração, o espírito de equipe, a disciplina e o respeito mútuo.

Os jogos pedagógicos são recursos didáticos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, especialmente nos anos iniciais da educação básica. Utilizados de forma planejada e intencional, esses jogos estimulam a criatividade, o raciocínio lógico, a concentração e a autonomia dos estudantes, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais atrativo, interativo e eficaz. Diante do diagnóstico



3.3. Justificativa da possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços com renovação dos quantitativos.

Considerando que a presente contratação se dará por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), faz-se necessário avaliar a conveniência de incluir, desde a fase de planejamento, a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata por igual período, acompanhada da renovação dos quantitativos originalmente registrados, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Tal previsão encontra respaldo em entendimentos consolidados:

Parecer nº 00453/2024/CGU/AGU, que reconhece a legalidade da renovação dos quantitativos registrados desde que (i) comprovada a vantajosidade; (ii) haja previsão expressa no edital e na ata; (iii) a hipótese esteja contemplada no planejamento; e (iv) a prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência;

Enunciado nº 42/2023 do Conselho da Justiça Federal (CJF), que admite a renovação das quantidades registradas na hipótese de prorrogação, ressaltando a necessidade de tratar o tema já na fase de planejamento da contratação;

Prejulgado nº 2526/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), que detalha os requisitos para a adoção da medida, destacando a importância da vinculação ao edital, da pesquisa de preços atualizada e da comprovação da demanda proporcional.

Dessa forma, prevê-se no Estudo Técnico Preliminar - ETP a possibilidade de prorrogação da vigência da ARP, por uma única vez, por igual período, com a consequente renovação dos quantitativos originalmente registrados, condicionada à:

- I) inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente;
- II) realização de nova pesquisa de preços, demonstrando que os valores permanecem vantajosos para a Administração;
- III) elaboração de análise técnica fundamentada, com base no consumo efetivo do período anterior e na projeção da demanda para o novo período;
- IV) manifestação de concordância expressa do fornecedor detentor da Ata;
- V) formalização da prorrogação por termo aditivo celebrado dentro do prazo de vigência da Ata.

Essa previsão visa garantir maior eficiência, economicidade e continuidade do fornecimento, reduzindo custos transacionais da Administração e assegurando que a solução adotada se mantenha vantajosa, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade, da transparência e da vinculação ao edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Da exigência de amostra:

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra dos produtos ofertados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, com a finalidade de subsidiar a análise técnica e a emissão de parecer pelo fiscal do contrato da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Adélia Colaço, nº 86, Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. O prazo para apresentação das amostras será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação.

O licitante deverá apresentar junto com a amostra, recibo com a descrição dos produtos e marcas em duas vias, que será entregue na Secretaria de Educação, sendo uma da empresa e outra da administração, as amostras deverão ser entregues em invólucros lacrados bem como deverão estar todas identificadas individualmente.

O licitante será integralmente responsável pelo envio das amostras, inclusive quanto a custos, transporte e eventuais atrasos na entrega, não sendo admitida prorrogação de prazo por tais motivos

As despesas relativas ao envio, transporte e eventual substituição das amostras correrão integralmente por conta do licitante, não cabendo qualquer ônus à Administração.

Serão exigidas amostras dos seguintes lotes: Lote 01 – Bolas e Acessórios Esportivos; Lote 02 – Equipamentos de Avaliação Física; Lote 03 – Materiais de Treinamento e Agilidade; Lote 04 – Materiais para Exercícios (Colchonetes); Lote 05 – Uniformes Esportivos; Lote 06 – Acessórios de Treinamento Funcional; Lote 07 – Materiais Recreativos e Pedagógicos; Lote 08 – Kits Esportivos e Recreativos; Lote 09 – Redes Esportivas; Lote 10 – Bolas e Acessórios Esportivos; Lote 11 – Equipamentos de Avaliação Física; Lote 12 – Materiais de Treinamento e Agilidade; Lote 13 – Materiais para Exercícios (Colchonetes); Lote 14 – Uniformes Esportivos; Lote 15 – Acessórios de Treinamento Funcional; Lote 16 – Materiais Recreativos e Pedagógicos; Lote 17 – Kits Esportivos e Recreativos; e Lote 18 – Redes Esportivas.

A análise das amostras observará critérios objetivos, sendo a avaliação realizada com base nos seguintes parâmetros técnicos:

I – Aderência às especificações técnicas: conformidade integral com as descrições, requisitos e características constantes no Termo de Referência;

II – Qualidade e propriedades dos materiais: avaliação da resistência, durabilidade e adequação dos insumos empregados;

III – Conformidade de marca e modelo: compatibilidade entre a amostra apresentada e a proposta comercial;

IV – Qualidade construtiva e acabamento: verificação de integridade estrutural e ausência de falhas de fabricação;

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



- V – Desempenho funcional: aferição prática quanto à eficiência e adequação ao uso pretendido;
- VI – Segurança: atendimento aos requisitos mínimos de segurança, especialmente para uso no ambiente escolar;
- VII – Conformidade dimensional: verificação de medidas, pesos e demais parâmetros técnicos exigidos;
- VIII – Padronização e uniformidade: consistência entre unidades de um mesmo item ou conjunto;
- IX – Conformidade normativa: atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO ou equivalentes), quando exigido;
- X – Acondicionamento, embalagem e identificação: adequação quanto à proteção, rotulagem e identificação do produto.

A amostra será considerada aprovada quando atender integralmente aos critérios estabelecidos, sendo emitido parecer técnico circunstanciado. O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará reprovação, devidamente fundamentada.

Em caso de reprovação da amostra ou de não apresentação no prazo estabelecido, será convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação de amostra, nas mesmas condições.

As amostras aprovadas poderão ser retidas pela Administração para fins de comparação com os produtos a serem entregues durante a execução contratual, ou devolvidas ao licitante, conforme previsto no instrumento convocatório.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Garantia de Proposta

4.4. Os licitantes devem apresentar no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.4.1. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia de Proposta, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

4.4.1.1. O licitante deverá anexar no sistema no momento do cadastramento da Proposta de Preços Readequada, a GARANTIA DE PROPOSTA prestada em favor do MUNICÍPIO emitida até a data de abertura da licitação com validade 6(seis) meses, nos valores que se seguem na tabela abaixo,

(Handwritten marks and signatures)



referente a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação conforme § 1º do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/21, equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, sob uma das modalidades previstas no §1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOTE	VALOR DO LOTE (R\$)	GARANTIA (1%)
1	R\$ 373.461,04	R\$ 3.734,61
2	R\$ 3.018,90	R\$ 30,19
3	R\$ 71.677,67	R\$ 716,78
4	R\$ 29.201,25	R\$ 292,01
5	R\$ 197.034,18	R\$ 1.970,34
6	R\$ 25.166,30	R\$ 251,66
7	R\$ 15.894,00	R\$ 158,94
8	R\$ 10.026,44	R\$ 100,26
9	R\$ 10.301,77	R\$ 103,02
10	R\$ 123.280,10	R\$ 1.232,80
11	R\$ 1.006,30	R\$ 10,06
12	R\$ 23.887,69	R\$ 238,88
13	R\$ 9.733,75	R\$ 97,34
14	R\$ 62.221,32	R\$ 622,21
15	R\$ 8.287,10	R\$ 82,87
16	R\$ 5.298,00	R\$ 52,98
17	R\$ 3.224,56	R\$ 32,25
18	R\$ 3.114,60	R\$ 31,15
VALOR GLOBAL	R\$ 975.834,97	R\$ 9.758,35

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis após a emissão e recebimento da(s) Nota(s) de Empenho Prévio em remessa única, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal devidamente justificada e anuência expressa da Autoridade Competente.

5.2. Os itens deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura de Beberibe, localizado na Rua J.J. Dourado, 287, Centro - Beberibe, CE - CEP: 62.840-000, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 17:00 ou em outro horário previamente combinado.



5.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

5.3. No caso de a entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

5.3.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

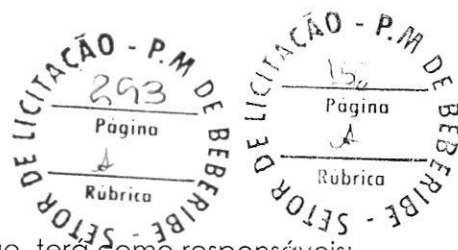
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, terá como responsáveis:

6.6.2. **FISCAL DO CONTRATO:** Miris Junior Lopes de Queiroz. Matrícula: 1354914

6.6.1. **GESTOR DO CONTRATO:** Terezinha Holanda Costa de Freitas - Matrícula: 1416675.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

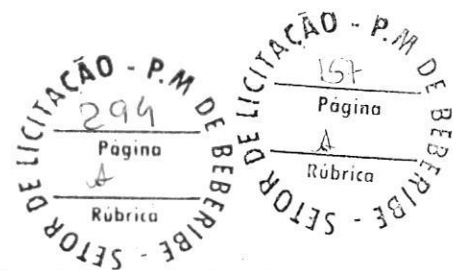
6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14

14



6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

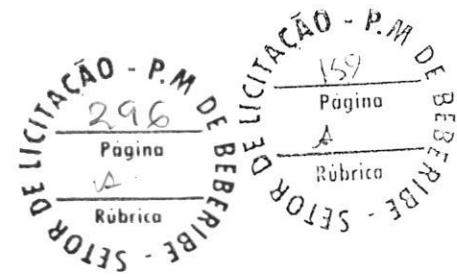
7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e





7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

Forma de pagamento



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

8.1.1. O modo de disputa adotado será o aberto e fechado, em que os licitantes podem ofertar sucessivos lances e um lance fechado final em ambiente eletrônico, estimulando a competitividade e a obtenção do menor preço possível, sem comprometer a qualidade dos serviços a serem contratados.

Catálogo para fins de verificação

8.2. Na fase de análise das propostas readequadas, poderá ser solicitado em sede de diligência, o catálogo dos itens cotados para fins de verificação de atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pela Secretaria contratante.

Exigências de habilitação

CA

CA

A



8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

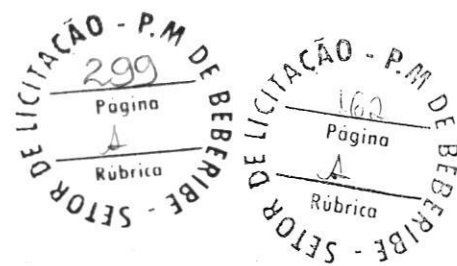
8.4.1. Habilitação jurídica

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pl-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



b.3) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

b.4) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao SPED.

8.4.3.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (L.C), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.4.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4.5. Das Declarações

a) Sendo a licitante Microempresas "ME" ou Empresa de Pequeno Porte "EPP", deverá apresentar Declaração de Enquadramento, conforme anexo do edital, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo contador responsável com a identificação do Conselho Profissional.

b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação 1: Declaração Unificada, assegurando as condições de habilitação as exigências do Edital e seus anexos. (Sugestão de modelo apresentado no anexo do edital).

Observação 2: A pessoa que assinar a referida declaração deverá ter poderes para representar a Licitante, o que necessitará ser comprovado documentalmente na fase de habilitação.

8.4.5.1. A falsidade das declarações de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.4.5.2. As empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.4.5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 975.834,97 (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos apostos na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

9.2. Para o Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

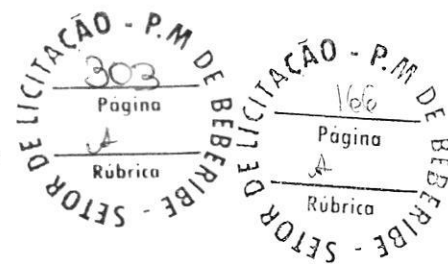
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0801 – Secretaria de educação	12 361 0003 2.011 Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental.	3.3.90.30.00 - material de consumo.	3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo	<u>1550000000</u> Transferência do Salário-Educação. <u>1571000000</u> Transferência de convênio-Estado/Educação. <u>1500100100</u> Receita de imposto e transf.-Educação.
0802 Fundo Mun.de Man.e Des.do Ens.Fundam.e V.	12 361 0003 2.026 Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental.	3.3.90.30.00 - material de consumo.	3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo	<u>1543000000</u> Transf. do FUNDEB- Comple. União- VAAR. <u>1541000000</u> Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Beberibe/CE, 17 de março de 2026.

Karoline Moreira Castro Macambira
Karoline Moreira Castro Macambira

Matrícula: 1331019

Cargo: professora

Carlos Adriano da Costa Monteiro
Carlos Adriano da Costa Monteiro

Matrícula: 1407086

Cargo: professor

Samara Assunção Vieira Holanda
Samara Assunção Vieira Holanda

Matrícula: 60572

Cargo: Oficial de Gabinete